

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

Lei 106/2001 de 01 de junho de 2001

Dá Denominação de Logradouro Público de Vila Adilson Carlos de Souza

O Prefeito Municipal de Rosário da Limeira, faço saber que:

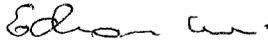
A Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominado de “Vila Adilson Carlos de Souza”, o logradouro público que se inicia entre os números 1.024 e 1.028 da Rua Evaristo Benini, município de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais.

Art.2º- O Poder Executivo providenciará as comunicação às empresas TELEMAR – Telecomunicações de Minas Gerais S. A., C.F.L.C.L, COPASA Empresa Brasileira d Correios e Telégrafos, etc..., bem como a confecção e afixação das placas indicativas no referido local.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 01 de junho de 2001


Edson Curi
Prefeito Municipal